



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RESPOSTA ÀO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROAD 3578/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 6/2024 - Ref. ao Pregão eletrônico nº. 28/2024

OBJETO: Contratação de serviços de videomonitoramento com fornecimento de equipamentos em regime de comodato de Sistema de CFTV e de Alarme Patrimonial 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana, ininterruptamente durante a vigência do contrato, das áreas externas e internas das edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO:

Lei 14.133/2021

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

REQUERENTE: BASITEL TELECOMUNICAÇÕES, via e-mail, em 02/10/2024.

DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 08/10/2024

TEMPESTIVIDADE: Pedido tempestivo, observados os 3 (três) dias úteis anteriores à data da abertura do certame nos termos do item 10.1 do edital.

Solicitação de esclarecimentos acerca do ponto abaixo, respondida com base com base na manifestação da Coordenadoria de Segurança Institucional.

Questionamento: "Solicitamos esclarecer se além do "Sistema de Vídeo Analítico" previsto no item 10 do anexo VI (REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES) do Edital, também serão aceitos sistemas embarcados nas câmeras e NVR?"

Salientamos que o sistema sugerido oferece maior eficiência e consideráveis vantagens de ordem técnica/operacional e econômica, a saber:

Vantagens Técnicas/Operacionais:

Facilidade de uso diretamente pelo usuário local da unidade, sem acesso ao sistema central;

Fluidez da informações;

Gerenciamento mais difundido.

Vantagens econômicas:

Redução dos custos dos sistemas;

Redução de custos das licenças e conseqüentemente, do sistema completo;

Redução de custos de ampliação do sistema, zerando o custos para aquisição de novas licenças.

Outra vantagem não pode ser descartada, e com a aceitação dos dois sistemas, aumenta consideravelmente o número de licitantes aptos a apresentar proposta e conseqüente uma disputa mais acirrada no pregão, proporcionando maior economicidade para este tribunal.

Alertamos ainda que tal requisito técnico restringem o caráter competitivo do certame, direcionado o Edital a somente 1 (um) ou a uns pequenos grupos de licitantes, sem nenhuma vantagem pratica para o objetivo final da licitação.

Caso nossa sugestão não seja acatada, solicitamos informar as justificativas técnicas e operacionais, bem como as vantagens do sistema, como se apresenta atualmente no Edital, para o objetivo final deste TRT.

RESPOSTA: “Diante do Pedido de Providências aberto pelo presente PROAD para que sejam oferecidas respostas a questionamentos levantados pela Empresa BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Documento 2), a Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte manifesta-se da seguinte maneira:”

“O TRT da 7ª Região possui um sistema próprio de segurança eletrônica, datado de 2017, instalado para visualização do perímetro externo do seu Complexo Sede, cujos equipamentos existe a programação de incorporação ao que será contratado, no intuito de trazer economia ao projeto estabelecido, com o investimento em licenças de analítico via software. Assim, faz-se necessário para este processo a utilização de servidor de vídeo analítico dedicado para o processamento das análises, que também oferece maior capacidade de processamento e a não sobrecarrega do gravador de vídeo em rede (Network Video Recorder - NVR), podendo este focar na gravação e armazenamento das imagens. Além disso, o servidor analítico é mais escalável, permitindo a adição de câmeras ou aumento na complexidade das análises sem trocar o hardware do NVR. Ele também possibilita a atualização com novos algoritmos, facilitando a adoção de novas tecnologias sem depender do fabricante. A separação entre gravação e análise aumenta a segurança e oferece maior flexibilidade e compatibilidade com diversos sistemas, garantindo uma solução robusta e preparada para o futuro. O servidor de vídeo analítico

dedicado não só atende às exigências do edital, como também oferece várias vantagens sobre as soluções de analíticos embarcados em NVRs, dentre elas maior desempenho, escalabilidade, flexibilidade, segurança e capacidade de integração, o que torna a solução mais robusta e preparada para o futuro. Pelo exposto, não seria aconselhável a aceitação de soluções baseadas em NVR, as quais poderiam trazer outros custos à Administração.”

Fortaleza, 03/10/2024.
KLAYTON COELHO
Coordenador da CSIT

É o que temos a esclarecer.

DIVULGAÇÃO:

Resposta disponível em www.trt7.jus.br, por meio do

link:https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4414:pregoes-eletronicos-2021&catid=197&limitstart=1&Itemid=914

Fortaleza, 03/10/2024

Célio Ricardo Lima Maia
Pregoeiro